



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

RECOMENDAÇÃO Nº 053 – CONCAMPUS/CAM/IFC/2016

Projeto Pedagógico do Curso Superior de
Tecnologia em Negócios Imobiliários.

O CONCAMPUS,

Convocado por seu presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 10 de outubro de 2016, tendo analisado o Processo nº 23348.000817/2011-13, Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários e considerando que foram atendidos os trâmites exigidos pela Resolução Nº 028- CONSUPER/2012 e o que consta no documento,

RECOMENDA:

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários do processo supracitado, encaminhar à PROEN para análise e parecer, retornando ao *campus*, para as adequações necessárias, indicadas pelo NUPE e as possíveis orientações da PROEN.

Camboriú, 15 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Presidente do CONCAMPUS